

Prefeitura da Estância Turística de Paraibu



PORTARIA N.º 13.944, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aposenta servidora.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora Angélica Maria Diogo, matrícula 1571, R.G. 25.530.380-4, CPF 117.555.688-27, PIS/PASEP 12444532785 – AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A6 Padrão III 15, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

- Art. 2° O ato encontra fundamentado no artigo 50 da Lei Complementar Municipal n°. 0066, de 16 de novembro de 2016.
- Art. 3° A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.
 - **Art. 4° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Certos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo